

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campo Redondo/RN a festa da Padroeira de Nossa Senhora de Lourdes, realizada anualmente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarado como PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL do Município de Campo Redondo/RN, a FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES, realizada anualmente no mês de fevereiro pela Igreja Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, bem como suas manifestações artístico-culturais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá no que couber através do órgão competente ajudar com a realização dos festejos dispostos no caput.

Art. 3º A Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Lourdes será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Campo Redondo/RN.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 05 de fevereiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para convocar extraordinariamente, essa Casa Legislativa, para apreciação e deliberação sobre o Projeto de Lei em anexo, que “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campo Redondo/RN a festa da padroeira de nossa senhora de Lourdes, realizada anualmente.”

A festa da padroeira de Campo Redondo é um evento de grande importância tanto econômica quanto cultural para o município. Este evento anual não só celebra as tradições religiosas, mas também fortalece os laços comunitários e impulsiona a economia local.

Economicamente, a festa atrai visitantes de diversas regiões, gerando um aumento significativo no turismo. Isso beneficia pousadas, restaurantes, lojas e vendedores ambulantes, proporcionando uma injeção financeira crucial para a cidade.

Culturalmente, a festa da padroeira é um momento de celebração e preservação das tradições locais. Através de missas, procissões, apresentações culturais e shows musicais, a identidade do município é valorizada e transmitida para as gerações mais jovens. Este evento também serve como um ponto de encontro para a comunidade, reforçando o senso de pertencimento e união entre os moradores.

Em suma, a festa do padroeiro de Campo Redondo é um pilar fundamental para a cidade, com impactos positivos que reverberam por todo o ano. É um símbolo de fé, tradição e prosperidade que fortalece o município em múltiplos aspectos.

Diante do exposto, tendo em vista que estamos no período da referida festa, solicito, a apreciação do Projeto de Lei 006/2025, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 05 de fevereiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal